

9º ENCOR PALESTRA

MAGNA

19 / 05 / 2011

1. INTRODUÇÃO

Sejam bem-vindos a Patos de Minas para o 9º Encontro da Corregedoria-Geral de Justiça.

Sinto-me honrado pelo convite para proferir palestra neste encontro com os Juízes de Direito e servidores das Comarcas integrantes da 5ª Região de atuação da Corregedoria-Geral de Justiça.

Não quero aqui fazer uma exposição técnica sobre tema específico.

Pretendo manter com os Senhores um diálogo franco, que possa traduzir a realidade de nosso Tribunal e de sua Presidência.

2. TÓPICOS

2.1: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM NÚMEROS

RECURSOS HUMANOS

Como bem sabem os Senhores somos hoje um Tribunal que conta com mais de 1.000 magistrados em Primeira e Segunda Instâncias.

Nosso corpo de servidores, estagiários e conciliadores ultrapassam 20 mil abnegados colaboradores.

São números que impressionam.

A administração deste imenso contingente é tarefa árdua e complexa.

RECURSOS MATERIAIS

Nossa estrutura física está espalhada nas 296 comarcas deste Estado, em 550 prédios que administramos.

Todo o recurso humano e material do Tribunal está voltado para a prestação jurisdicional em cada um dos 4,6 milhões de processos em tramite desde o ano de 2010.

Para manutenção de toda esta estrutura contamos com um orçamento total executado em 2010 de R\$ 2,7 bilhões de reais, enquanto o total aprovado para 2011 é de 2,9 bilhões de reais.

Somente com pessoal o nosso orçamento está comprometido num percentual de quase 80%.

PRESIDÊNCIA

Todos esses números dão uma dimensão da enorme responsabilidade que recaí sobre o Presidente.

A gestão humana e material do Tribunal de Justiça impõe a superação diária de desafios das mais diversas matizes.

A atividade correicional não é diferente. É tarefa árdua a demandar serenidade de quem a exerce, sem prejuízo da firmeza naquelas situações que a recomendam.

Como já declinei quando da posse do eminente Corregedor-Geral de Justiça, sua tarefa é árdua, pois lida também com seus pares, muitas vezes tendo que cortar

na própria carne, sendo desafiado a todo instante a romper com o espírito corporativo, as amizades colecionadas ao longo de sua vida e carreira.

Resta a ele se firmar em sua consciência ética, para não ceder às pressões, emoções e a própria fraqueza humana.

Todos esses desafios revelam o quanto sacrificada é a função de Corregedor, que certamente será compensada à frente e ao cabo pelo cumprimento desse nobre e indispensável mister.

Preceitos deontológicos, ou regras disciplinares, devem valer para todos. Isso é sabido.

Porém, ao Corregedor cumpre a deontologia aplicada, que vai muito além da frieza normativa, pois a

sua ação – o dever agir – é conduzida e valorada por sua moral e ética.

Conduzir-se e agir conforme preceitos éticos significa muito mais que o atendimento estrito as balizas da norma expressa em códigos de conduta, pois a ação moral decorre e é fruto da consciência livre e do conhecimento da dicotomia estabelecida entre o Bem e o Mal.

Correição com ideal de eticidade há de reclamar o diálogo firme, por meio do qual o Bem se tornará cognoscível.